

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.697, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a desapropriação de gleba de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável ou judicial da seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 5.308 do SRI de Taquarituba

Proprietário: V.G. Empreendimentos Imobiliários

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 266,70 m² Localização: Rua XV de Novembro, n.º 290

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

DESCRIÇÃO: Uma data de terreno, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, à Rua XV de Novembro, medindo 266,70 metros quadrados, sendo 12,70 metros de frente para a referida via pública; 12,70 metros de fundo e 21,00 metros da frente aos fundos, confrontando respectivamente com Joel Gomes e com Gomes & Cia., e em cuja data existe uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, com oito cômodos, uma garagem e demais dependências, a qual tem o n.º 290 da rua XV de Novembro.

Artigo 2.º O croqui, a matrícula e a avaliação anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3.º A desapropriação em apreço será destinada à implantação de órgãos municipais, sendo a mesma, considerada de urgência.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de outubro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pa Secretaria da P.M., data supra.

OUELINE DE OLIVEIRA Secretária Substituta/

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@laquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: 460.024 Afixado no mural do Paço Municipal 1º 8f3 de 101 (0113 Taquarituba SP 16110113